

ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188 - http://iapen.acre.gov.br/

PARECER N° 3/2025/IAPEN - DMI/IAPEN - DEPDI/IAPEN - DIPLAG

PROCESSO N° 4005.014135.00025/2025-88

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Ofício 9055 (0017314778),** e ao **Memorando nº 2577 (0017313285),** contido no Processo 4005.014135.00025/2025-88 (Licitação: Concorrência), analisamos as propostas apresentadas pelas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2025 – COMPRASGOV Nº 90398/2025 - IAPEN

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split HI-Wall, com vistas a atender demandas do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN e suas unidades, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

2. **PRELIMINARMENTE**

A presente análise foi conduzida à luz do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 398/2025 – IAPEN (0016621353), observando, em especial, dois pontos relevantes: (i) a obrigatoriedade de atendimento integral das especificações técnicas; e (ii) a verificação da conformidade e exequibilidade das propostas apresentadas pelas licitantes, observando-se preço, marca e garantias ofertadas.

3. **OCORRÊNCIAS:**

Licitante: PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA - EPP

Proposta de Preços PORTO TECNOLOGIA (0017312225), apresentada para o Item 01 (50 unidades - 12.000 BTU/h).

Marca: Elgin

Modelo: Eco Inverter II.

Valor Unitário: R\$ 1.959,99 – Total: R\$ 58.799,70

Garantia: 12 meses para evaporadora e 36 meses para condensadora.

Conformidade: Atende às exigências técnicas do edital, com equipamentos classificados como "A" em eficiência energética e compatíveis com os requisitos de desempenho, com comprovação de assistência técnica autorizada em Rio Branco/AC, requisito essencial para garantia local e manutenção.

Licitante: J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA (JR ELETRO)

Proposta de Preços J R MACHADO (0017312646), apresentada para os Itens 02 e 03 (18.000 e 24.000 BTU/h).

Marca: Caceair Inverter (modelos CACE02SFINV18 e CACE02SFINV24).

Valores:

Item 02 (30 unidades – 18.000 BTU/h) - Valor Unitário:R\$ 2.749,00 - Valor Total: R\$ 82.470,00

Item 03 (15 unidades - 24.000 BTU/h) - Valor Unitário:R\$ 3.549,00 - Valor Total: R\$

Parecer 3 (0017344184) SEI 4

SEI 4005.014135.00025/2025-88 / pg. 1

Valor Global da Proposta: R\$ 135.705,00

Garantia: 12 meses para evaporadora e 36 meses para condensadora.

Conformidade: Atende às exigências técnicas do edital, com equipamentos classificados como "A" em eficiência energética e compatíveis com os requisitos de desempenho.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (Tabela 01)

Item	Empresa	Valor Total (R\$)	Situação
01	PORTO TECNOLOGIA	58.799,70	Atende
02	J R MACHADO (JR ELETRO)	82.470,00	Atende
03	J R MACHADO (JR ELETRO)	53.235,00	Atende

Valor Global Consolidado das propostas classificadas

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 398/2025 – IAPEN (0016621353) e o Termo de Referência (Anexo I), verificando o atendimento às especificações técnicas mínimas.

PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA - EPP

Proposta em conformidade, atendendo plenamente ao item ofertado (12.000 BTU/h).

J R MACHADO (JR ELETRO):

Proposta em conformidade, atendendo plenamente aos itens ofertados (18.000 e 24.000 BTU/h).

5. PARECER TÉCNICO

Diante do exposto:

I - PORTO TECNOLOGIA

Atende aos requisitos formais de proposta e declarações do edital. Recomenda-se considerar habilitada.

II - J R MACHADO (JR ELETRO)

Atende aos requisitos formais de proposta e declarações do edital. Recomenda- s e considerar habilitada.

É o parecer.

À superior apreciação

Thyago Silva Cunha

Assessor de Projetos e Execução de Obras Portaria nº 343/2024



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO SILVA CUNHA**, **Policial Penal**, em 23/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001</u>, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0017344184** e o código CRC **6144907D**.

Referência: Processo nº 4005.014135.00025/2025-88

SEI nº 0017344184